

Foi adjunto dos gabinetes de diversos membros do Governo: Secretário de Estado da Administração Pública (1983), Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça (1989), Secretária de Estado da Modernização Administrativa (1989) e Secretário de Estado da Administração Pública e Modernização Administrativa (1995);

Foi adjunto da Secretária Adjunta para a Administração do Governo de Macau (1984), subdirector do Serviço de Administração e Função Pública de Macau (1985), vogal do Tribunal Administrativo de Macau (1985), secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação (1988), secretário-geral da Provedoria de Justiça (1993) e chefe de gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde (2002);

Foi chefe de projecto da Loja do Cidadão (1998) e presidente da direcção do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão (1999);

Em Abril de 2003, foi nomeado para o desempenho das funções de chefe do Departamento de Controlo do Programa Operacional Saúde do 3.º Quadro Comunitário de Apoio;

Em Maio de 2004, foi nomeado coordenador do eixo prioritário n.º 2, «Melhoria do acesso», do mesmo Programa, funções que actualmente desempenha;

Entre 2001 e 2003, foi membro da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos;

Autor de diversos trabalhos sobre o direito da função pública, reforma e modernização da Administração Pública e ética do serviço público;

Formador do Instituto Nacional de Administração e consultor do Instituto Internacional de Ciências Administrativas.

### Gabinete do Primeiro-Ministro

**Despacho n.º 10 018/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, com a redacção da Lei n.º 12/2003, de 20 de Maio, designo membros da Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social o Ministro de Estado e das Finanças, o Ministro da Economia e da Inovação, o Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas e o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, delego no Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, Dr. José António Fonseca Vieira da Silva, a presidência da referida Comissão Permanente.

8 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### Instituto do Desporto de Portugal

**Despacho (extracto) n.º 10 019/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 7 de Dezembro de 2004 e por despacho de 13 de Abril de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Escola Superior Agrária:

Maria da Glória Pereira Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe com contrato administrativo de provimento no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Escola Superior Agrária — autorizada a requisição por um ano, renovável até três anos, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

**Despacho n.º 10 020/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, Nuno Filipe Fernandes da Silva, em regime de prestação de serviços, para exercer funções no âmbito de gestão de arquivo e informática no meu Gabinete, com a remuneração ilíquida de € 2900, acrescida de IVA à taxa legal, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes dos membros do Governo, bem assim como

os abonos por trabalho extraordinário e em fins-de-semana, e ajudas de custo por eventuais deslocações em serviço oficial, com actualização nos anos subsequentes de acordo com o aumento percentual estabelecido para a função pública.

A presente nomeação durará enquanto o Gabinete se mantiver em funções, sendo revogável a todo o tempo.

Delego no secretário-geral do Ministério da Administração Interna a competência para outorgar o correspondente contrato de prestação de serviços.

4 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 4816/2005 (2.ª série):

Olinda Maria Freitas Gomes Machado — integrada no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, com a categoria de técnica superior principal, escalão 1, índice 510, em lugar criado com efeitos a 1 de Setembro de 2004, a extinguir quando vagar, pela Portaria n.º 402/2005, de 8 de Abril.

8 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Fortunato de Almeida*.

### Governo Civil do Distrito de Coimbra

**Despacho n.º 10 021/2005 (2.ª série).** — Com fundamento na competência do Ministro da Administração Interna para a nomeação dos gabinetes de apoio pessoal dos governadores civis, prevista no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e que me foi delegada pelo Ministro da Administração Interna através do despacho n.º 8941/2005, de 5 de Abril, nomeio, de acordo com o n.º 1 do n.º 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, Jorge Manuel Fernandes Cosme meu chefe de gabinete, Paulo Rui da Costa Valério meu adjunto e Rosa Isabel da Cruz minha secretária.

As presentes nomeações produzem efeitos reportados a 5 de Abril de 2005 e as remunerações inerentes serão as constantes do n.º 1 do n.º 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto.

22 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *Henrique Lopes Fernandes*.

### Governo Civil do Distrito da Guarda

**Despacho n.º 10 022/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com a última redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, delego nos funcionários Leonel Vaz Marcos e Ernestina Augusta Fernandes Dias as seguintes competências:

- Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e assinatura dos mesmos e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;
- Realizar despesas por conta das verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinar as respectivas folhas e documentos anexos;
- Contrair encargos por conta de verbas do orçamento privativo do Governo Civil até ao limite de € 2500 por cada operação;
- Assinar os PLC emitidos pelo Governo Civil do Distrito da Guarda por conta do Orçamento do Estado e do cofre privativo do Governo Civil do Distrito da Guarda;
- Ajuraragentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- Aprovar orçamentos e quadros de pessoal das associações de bombeiros;
- Conceder licença para férias aos funcionários do Governo Civil;
- Assinar alvarás e cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;
- Resolver todos os assuntos de natureza corrente e despachar e assinar toda a correspondência inserida no expediente e trabalhos de secretaria;
- Autorizar a reversão e abono do vencimento de exercício perdido aos funcionários do Governo Civil;
- Abrir a correspondência;
- Dar posse administrativa, nos termos do disposto no artigo 236.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- Autorizar deslocações em serviço, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo;

- n) Superintender na utilização racional das instalações e equipamentos, bem como na sua manutenção e conservação, e, ainda, velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho.

12 de Abril de 2005. — A Governadora Civil, *Maria do Carmo Pires Almeida Borges*.

### Governo Civil do Distrito de Portalegre

**Despacho n.º 10 023/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com alteração do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, e respectivas alterações, deogo, com possibilidade de subdelegação, no comandante da Polícia de Segurança Pública de Portalegre e no comandante do Grupo Territorial de Portalegre da Guarda Nacional Republicana os poderes para investigação e instrução de processos de contra-ordenação no âmbito de matérias da minha competência, com excepção de contra-ordenações por infracções ao Código da Estrada.

Ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados os actos entretanto praticados pelas entidades delegadas quanto às matérias objecto da presente delegação.

19 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *Jaime Estominho*.

**Despacho n.º 10 024/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, deogo no chefe do meu gabinete de apoio pessoal, licenciado António Maria Petas Chaparro, ao abrigo do n.º 4 do n.º 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, a competência para praticar actos que se integrem nas matérias previstas nos artigos 4.º a 4.º-F do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e ao abrigo do despacho n.º 22/MEAI, de 5 de Abril, e do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, a competência prevista no n.º 3 do artigo 169.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro.

Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados os actos entretanto praticados quanto às matérias objecto da presente delegação.

19 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *Jaime Estominho*.

**Despacho n.º 10 025/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, e respectivas alterações, deogo na secretária do Governo Civil licenciada Maria Teresinha de Freitas Filipe a competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos de passaportes;
- Autorizar a emissão de meios de pagamento e assinar a documentação contabilística conexa;
- Assinar guias de depósito de receitas consignadas a outras entidades;
- Conceder licenças e assinar alvarás para o exercício de actividades;
- Ajurarmentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- Despachar assuntos de mero expediente e assinar a respectiva correspondência;
- Justificar faltas e conceder licenças para férias aos funcionários do Governo Civil.

2 — As competências objecto das alíneas a) e b) podem ser subdelegadas.

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados os actos entretanto praticados quanto às matérias objecto da presente delegação.

19 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *Jaime Estominho*.

**Despacho n.º 10 026/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e ao abrigo do n.º 2 do despacho de delegação de competências do governador civil do Distrito de Portalegre de 19 de Abril de 2005, subdelego nas funcionárias Maria de Lurdes Bica Frutuoso e Maria do Carmo M. Ruivo Mourato a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do referido despacho e nos funcionários João José Fonseca Branco e Maria da Graça M. Henriques Nunes a competência prevista na alínea b) do mesmo despacho.

19 de Abril de 2005. — A Secretária, *Teresinha Filipe*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho (extracto) n.º 10 027/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Abril de 2005 do secretário-geral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna:

Helena Maria Giga Ferreira Gonçalves Fustiga, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna — autorizada a prorrogação da requisição neste serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

**Despacho n.º 10 028/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o conselheiro de embaixada do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros Dr. Francisco Pimentel de Mello Ribeiro de Menezes para desempenhar funções de chefe no meu Gabinete, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

20 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Fernando Manuel Mendonça de Oliveira Neves*.

**Despacho n.º 10 029/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no chefe do meu Gabinete, conselheiro de embaixada Francisco Pimentel de Mello Ribeiro de Menezes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Autorizar a emissão de requisições de transportes para deslocações em serviço oficial, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Autorizar a constituição e movimentação de um fundo de maneiço até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais.

3 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos legais, bem como o pagamento dos respectivos abonos.

4 — Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete nos termos das disposições legais aplicáveis.

5 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo a competência para autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete até aos limites das competências previstas para os directores-gerais no artigo 17.º do referido diploma.

6 — Deogo a competência para assinatura dos pedidos de libertação de créditos, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e do n.º 26.4 da circular n.º 1225, série A, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, de 4 de Abril de 1994.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

21 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Fernando Manuel Mendonça de Oliveira Neves*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Aviso n.º 4817/2005 (2.ª série).** — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 23 de Março de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo n.º 1 da alínea b), do n.º II do despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de 69 lugares da categoria de